



EDITAL Nº 92/2026 – PROECE/UFMS

Seleção de Tutores do Programa Mais Médicos para o Brasil

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, como Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria MEC nº 585, de 15 de junho de 2015, a Portaria MEC/SESu nº. 27, de 14 de julho de 2015, a Portaria MEC nº 604 de 16 de maio de 2023 e o Edital nº 40/2026 - Proece/UFMS, retificado pelo Edital nº 62/2026 - Proece/UFMS, torna pública a Divulgação do Resultado da análise de documentação e classificação da Seleção de Tutores do Programa Mais Médicos para o Brasil.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.1. Das inscrições deferidas:

Nome do candidato	Pontuação	Classificação
Vinicius de Jesus Rodrigues Neves	94,5	1º
Maria Tereza Braga Vasconcellos	39	2º

1.2. Das inscrições indeferidas:

Nome do candidato	Motivo do indeferimento
Thais Aparecida Teodoro	Não atende ao requisito descrito no item 2.5 do Edital nº 40/2026 - Proece/UFMS

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra a decisão relativa ao resultado no período de 2 e 3 de março de 2026, conforme previsto no Cronograma divulgado no Edital nº 62/2026 - Proece/UFMS, enviando formulário de Interposição de Recursos (anexo I) para o e-mail pmmmb.proece@ufms.br, com o assunto "Recurso Seleção de Tutor PMMB - 2026".

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital nº 92/2026 - Proece/UFMS)

Processo Seletivo	Tutores do Programa Mais Médicos para o Brasil
Edital nº	
Nome	
Objeto do recurso:	() Divulgação do resultado da análise de documentação e classificação
Fundamentação e argumentação lógica:	
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6252564** e o código CRC **29415207**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



